



HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - PROCESSO nº 052/2019

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, principalmente as contidas na Lei de Licitações (inciso VI, art. 43- Lei 8.666/93 e alterações), com referência ao processo licitatório n.º 052/2019 – Pregão nº 017/2019, afigurando-se que a mesma encontra-se regularmente desenvolvida, e estando ainda presente o interesse na aquisição que deu ensejo a instauração do processo, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto deste pregão na seguinte conformidade: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA vencedor nos itens 49, 50, 58, 115, 137, 164, 166, 178 e 190 totalizando R\$ 67.829,04 (sessenta e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos); CIRURGICA UNIÃO LTDA vencedor nos itens 03, 04, 06, 24, 41, 74, 114, 151 e 162 totalizando R\$ 12.223,92 (doze mil duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos); CM HOSPITALAR S.A. vencedor nos itens 10, 42, 70, 76, 77, 86, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 122, 128, 138 e 175 totalizando R\$ 116.477,52 (cento e dezesseis mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); DAKFILM COMERCIAL LTDA vencedor nos itens 92, 104, 176 e 187 totalizando R\$ 18.548,28 (dezoito mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos); INTERLAB FARMACEUTICA LTDA vencedor nos itens 21, 59, 63, 64, 87, 88, 109, 110, 116, 170 e 182 totalizando R\$ 39.845,76 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos); MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA vencedor no item 29 totalizando R\$ 58.324,00 (cinquenta e oito mil trezentos vinte e quatro reais); R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA vencedor nos itens 02, 07, 08, 09, 13, 23, 26, 30, 33, 34, 38, 39, 48, 52, 56, 60, 75, 84, 89, 101, 107, 117, 118, 120, 124, 125, 126, 127, 129, 133, 135, 150, 159, 163, 168, 173, 174, 183 e 184 totalizando R\$ 72.773,36 (setenta e dois mil setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos); VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA vencedor nos itens 18, 19, 35, 36, 54, 61, 62, 66, 68, 71, 79, 81, 106, 134, 140, 143, 144, 158, 160 e 191 totalizando R\$ 12.737,02 (doze mil setecentos e trinta e sete reais e dois centavos); V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI vencedor nos itens 22, 31 e 32 totalizando R\$ 76.140,00 (setenta e seis mil cento e quarenta reais). Os itens 01, 14, 44, 67, 85 e 153 ficaram fracassados. Os itens 05, 11, 12, 15, 16, 17, 20, 25, 27, 28, 37, 40, 43, 45, 46, 47, 51, 53, 55, 57, 65, 69, 72, 73, 78, 80, 82, 83, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 105, 108, 111, 112, 113, 119, 121, 123, 130, 131, 132, 136, 139, 141, 142, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 154, 155, 156, 157, 161, 165, 167, 169, 171, 172, 177, 179, 180, 181, 185, 186, 188, 189, 192, 193, 194, 195 e 196 ficaram desertos. Cumpra-se e Publique se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2019

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal